

SANDOZ



Guia do Participante

Seu guia para entender e aproveitar melhor seu
Plano de Previdência Complementar.



Plano Previ Sandoz



Você acha difícil poupar?

Para garantir mais tranquilidade e qualidade de vida no futuro, ou até mesmo realizar projetos e sonhos de longo prazo, é importante pensar desde já em uma fonte de renda complementar.

Esse caminho exige planejamento e disciplina, mas também pode ser construído aos poucos, aproveitando o tempo a seu favor. Afinal, quanto antes você começa a se planejar, maiores são as oportunidades de construir uma reserva financeira para o futuro.

Ao organizar seu planejamento financeiro e separar uma pequena parte da renda mensal para poupar, você consegue manter o equilíbrio: **vive bem o presente e, ao mesmo tempo, investe no seu futuro.**

Com o **Plano Previ Sandoz**, esse processo de planejar e poupar se torna mais simples. O plano foi criado justamente para ajudar você a construir, ao longo do tempo, uma reserva financeira para o futuro.

Aqui reunimos algumas informações importantes para que você conheça melhor o Plano e possa tomar decisões mais conscientes sobre o seu planejamento financeiro.

E você, já parou para pensar em como está se preparando para o futuro?

Conheça o Plano Previ Sandoz

O **IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado** é uma entidade de previdência complementar responsável pela administração de diversos planos de benefícios, entre eles o **Plano Previ Sandoz**.

O Plano Previ Sandoz é patrocinado pela **Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica LTDA** e funciona no modelo de Contribuição Definida.

Mas o que isso significa na prática?

Nesse modelo, o valor que você terá no futuro é formado a partir de três fatores principais:

- As contribuições que você realiza ao longo do tempo;
- As contribuições da patrocinadora, quando aplicável;
- A rentabilidade dos investimentos do plano.

Com o passar dos anos, esses valores vão sendo acumulados e investidos para formar a sua reserva financeira.

Por isso, **quanto maior e mais regular for a sua contribuição hoje, maior tende a ser o valor acumulado para o seu futuro.**

Em outras palavras: o plano funciona como uma poupança de longo prazo voltada para sua aposentadoria.





Atenção aos benefícios do Plano Previ Sandoz

Além do propósito principal, que é apoiá-lo em seu planejamento, possibilitando complementar o benefício que receberá da Previdência Social na aposentadoria, o Plano Previ Sandoz tem como vantagens:



Força extra: a cada contribuição básica que você fizer, a **Patrocinadora deposita a mesma quantia**. Isso significa **dobrar o valor** investido e contar, depois, com os rendimentos. Já imaginou?



Proteção para você e seus familiares: em caso de seu falecimento, os seus beneficiários terão direito a receber o benefício. Já em situações de invalidez do Participante, você tem direito a essa proteção.



Benefício Fiscal: caso faça sua declaração de Imposto de Renda pelo modelo completo, terá o **incentivo fiscal de dedução de até 12%** da sua renda bruta tributável anual.



Segurança: O Plano Previ Sandoz é regulamentado por uma legislação robusta e fiscalizado por órgão do governo ligado ao ministério da economia (**PREVIC**), além disso, você tem acesso a todas as informações econômico-financeiras do Plano (Relatório Anual de Informações, Demonstrativos de Investimentos, entre outros).



Gestão especializada: você tem a tranquilidade de saber que conta com uma equipe capacitada para cuidar dos seus investimentos. São profissionais que entendem e acompanham o cenário econômico, conhecem muito bem as diferentes modalidades existentes e trabalham para buscar os melhores resultados em forma de rentabilidade.



Flexibilidade: Você poderá definir qual o perfil de investimento mais adequado ao seu momento de vida, tempo até a aposentadoria e tolerância ao risco (**Perfis Conservador ou Moderado**), além de poder escolher o percentual de contribuição enquanto participante ativo e o percentual, prazo ou valores quando passar a receber seu benefício.

CONFIRA OS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVI SANDOZ

Ao completar 50 anos de idade, você poderá solicitar o **Benefício de aposentadoria** pelo Plano Previ Sandoz. Para isso, também é necessário que o vínculo empregatício com a empresa esteja encerrado e que você possua, no mínimo, **5 anos de tempo de serviço**.

Como funciona:

Ao solicitar o benefício, você passa a receber **uma renda mensal**, calculada com base no valor total acumulado no plano (**contribuições do participante + contribuições da empresa + rendimentos dos investimentos**).

Como você recebe sua aposentadoria no plano?

O Plano Previ Sandoz oferece **três formas** de recebimento da renda mensal. **Você escolhe como deseja receber sua aposentadoria.**

Percentual sobre o saldo

Você escolhe um percentual **entre 0,5% e 2% ao mês** sobre o valor acumulado no plano. **O pagamento continua enquanto houver saldo disponível.**

Valor fixo mensal

Você **define um valor fixo em reais** para receber todos os meses (desde que não seja inferior a 0,5%, nem superior a 2% do saldo de conta).
O pagamento continua até que o saldo do plano seja utilizado.

Prazo determinado

Você escolhe **por quanto tempo deseja receber a renda (entre 5 e 20 anos)**.
O valor mensal será calculado com base no saldo acumulado no plano e no prazo escolhido.

Saque de até 25% do saldo (opcional)

Em qualquer opção de renda, você pode receber até 25% do valor acumulado no plano, no momento da aposentadoria ou ao longo do recebimento do benefício.



+ FLEXIBILIDADE

Você pode alterar sua opção de renda duas vezes por ano, nos meses de **janeiro e julho**.

Atenção: Todos os benefícios são passíveis de dedução de imposto de renda de acordo com o regime tributário escolhido pelo participante no momento da requisição do resgate ou da aposentadoria.

Veja como contribuir

Você, como Participante, pode fazer dois tipos de contribuição:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA (tem a contrapartida da empresa)

A contribuição básica é mensal e obrigatória.

Ela é descontada diretamente da folha de pagamento e a empresa contribui com o mesmo valor que você, aumentando sua reserva para aposentadoria.



Como funciona o cálculo

A contribuição básica é calculada da seguinte forma:

- **Percentual de 0,5%** sobre o salário até **10 URS***
- **Percentual de 7%** sobre a parcela do salário que ultrapassar esse valor

EXEMPLOS:

SALÁRIO: R\$ 5.000,00
(abaixo de 10 URS)

Parcela 1: R\$ 5.000,00
 $0,5\% \times R\$ 5.000 = R\$ 25,00$

Total: R\$ 25,00

SALÁRIO: R\$ 9.000,00

Parcela 1: R\$ 6.064,80
 $0,5\% \times R\$ 6.064,80 = R\$ 30,32$
Parcela 2: R\$ 2.935,20
 $7,0\% \times R\$ 2.935,20 = 205,46$

Total: R\$ 30,32 + 205,46 =
R\$ 235,78

*A URS (Unidade de Referência Sandoz) é um valor utilizado como referência para calcular contribuições e limites do plano | Valor atualizado até 30/04/2026: R\$ 606,48 | Esse valor é reajustado conforme o acordo coletivo da patrocinadora Sandoz.

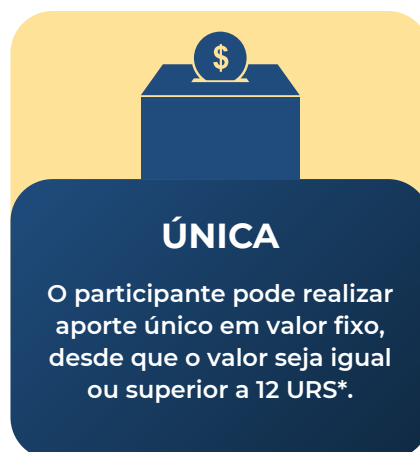
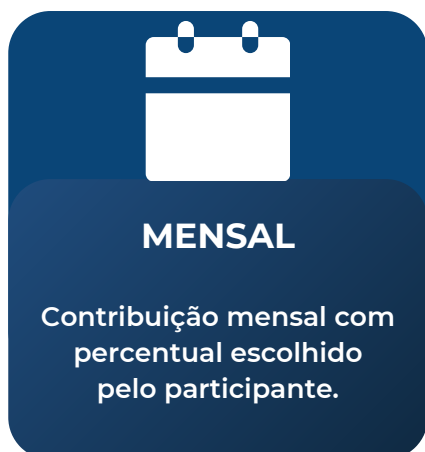
Veja como contribuir

CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (NÃO tem a contrapartida da empresa)

A Contribuição Variável é uma contribuição opcional, que permite ao participante aumentar o valor acumulado no plano para sua aposentadoria.

Diferente da contribuição básica, ela não é obrigatória e pode ser realizada conforme a decisão do participante.

Existem duas formas de realizar a contribuição variável, possibilitando ampliar o patrimônio acumulado e fortalecer o planejamento financeiro para o futuro.



+ FLEXIBILIDADE

Você pode, quando quiser, ajustar suas contribuições básicas e variáveis, seja para alterar, pausar ou retomar.

Tudo isso de forma prática e digital, diretamente na sua área restrita do IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado.

E se preferir, também é possível trazer os seus recursos do seu outro plano de previdência, se for o caso, para o IFM. Consulte o nosso atendimento e saiba mais.

Perfil de Investimento

Os Perfis de investimento determinam como os recursos do seu plano são aplicados, com base no percentual direcionado para cada tipo de investimento.

No IFM, os perfis disponíveis para o Plano Previ Sandoz são:

Conservador
Moderado

Ao aderir ao plano, você poderá escolher entre perfis de investimento, conforme sua tolerância ao risco e seus objetivos financeiros.

Para auxiliar nessa decisão, no momento da adesão você terá acesso ao Questionário de Perfil do Investidor, que indicará o perfil mais adequado com base em suas respostas.

Essa escolha não é definitiva.

O perfil de investimento pode ser alterado **até duas vezes por ano, nos meses de fevereiro e agosto e passa a ser considerado no segundo mês subsequente ao mês da escolha.**

PERFIL CONSERVADOR



Pela forma como é composto, este perfil apresenta menor exposição a riscos, o que reduz a probabilidade de resultados negativos. Por isso, é recomendado para participantes com maior aversão ao risco.

Em contrapartida, ao longo do tempo, sua rentabilidade tende a ser menor em comparação ao perfil moderado, já que está associada a um nível de risco mais baixo.

PERFIL MODERADO



Pela forma como é estruturado, o Perfil Moderado apresenta maior exposição às oscilações do mercado financeiro.

Por isso, é indicado para participantes que possuem maior tolerância ao risco e estão dispostos a aceitar essas variações em busca de retornos potencialmente mais elevados no longo prazo.

Regimes de Tributação



O regime de tributação define como o Imposto de Renda será cobrado sobre os valores acumulados no seu plano e seus rendimentos, no momento em que você começar a usufruí-los (**resgate ou aposentadoria**).

De acordo com a Lei nº 14.803/2024, você só precisará escolher o regime de tributação no momento em que for se aposentar ou fizer o primeiro resgate do valor acumulado. Essa decisão é irrevogável, ou seja, não poderá ser mudada depois de feita.

Então, você não precisa fazer a opção pelo regime tributário no momento da sua adesão, mas é importante já conhecer as duas opções disponíveis: **Regime Progressivo e Regime Regressivo**.

REGIME PROGRESSIVO

É a mesma tabela de Imposto de Renda aplicada ao salário que você recebe da empresa. Nesse regime, quando você começar a receber seu benefício de aposentadoria, o imposto será descontado conforme as faixas salariais definidas pelo Governo Federal. Essa tabela é atualizada periodicamente.

REGIME REGRESSIVO

Nesse regime, quando você começar a receber seu benefício, o Imposto de Renda será descontado com base no tempo em que as contribuições permaneceram no plano. A alíquota inicia em 35% (para recursos acumulados por até 2 anos) e é reduzida em 5% a cada dois anos, até chegar a 10% para prazos superiores a 10 anos.

Prazo de acumulação	Alíquota na fonte
Até 2 anos	35 %
Acima de 2 anos até 4 anos	30 %
Acima de 4 anos até 6 anos	25 %
Acima de 6 anos até 8 anos	20 %
Acima de 8 anos até 10 anos	15 %
Acima de 10 anos	10 %

Dúvidas mais comuns

O que acontece, em caso de desligamento?

Se você sair da empresa, existem quatro possibilidades, chamadas, pelo setor de Previdência, de “**Institutos**”, que têm o objetivo de assegurar ao Participante a continuidade do seu planejamento, se assim o quiser:

• AUTOPATROCÍNIO:

O Participante permanece no Plano, pagando suas contribuições e, também, as que seriam pagas pela Patrocinadora. Além disso, continua pagando, quando necessário, as contribuições para a cobertura das despesas administrativas do Plano.

• BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD):

O Participante pode manter seu saldo de contas no Plano de Benefícios, até que tenha direito de receber a aposentadoria e, além disso, também poderá fazer contribuições variáveis a qualquer tempo. Essa opção só está disponível para os Participantes com, **no mínimo, três anos de vinculação ao Plano.**

PORTABILIDADE:

O Participante pode transferir a totalidade dos recursos acumulados (suas contribuições e da empresa) para outro Plano, administrado por um banco ou por outra Entidade, como o IFM.

Essa opção só está disponível para os Participantes com, **no mínimo, três anos de vinculação ao Plano.**

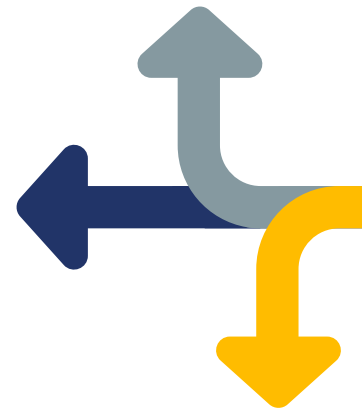
• RESGATE:

Nessa opção, o participante encerra sua participação no Plano e recebe, em pagamento único, os valores a que tem direito.

O resgate inclui 100% das contribuições próprias e uma parcela das contribuições da empresa, **conforme o tempo de permanência no Plano.**

O que acontece, em caso de morte do aposentado ou do participante ativo?

Em caso de falecimento do participante ativo ou aposentado, o Plano poderá conceder Pensão por Morte aos beneficiários cadastrados ou, na ausência destes, aos beneficiários indicados, conforme as regras previstas no regulamento.



Como aderir ao Plano?

O próximo passo é seu!

Para ser um Participante do Plano, você deve preencher o Termo de Adesão ao Plano Previ Sandoz, definindo primeiramente:

- o Percentual de suas contribuições;
- o Perfil de Investimento do seu plano;
- Beneficiários indicados.



Acesso ao Formulário Digital

Acesse o formulário digital clicando no link:

<https://link.ifmprev.com.br/AdesaoSandoz>

Você também pode acessar o formulário digital apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado →



Seu futuro começa com escolhas feitas hoje!

O IFM está ao seu lado, oferecendo informação, confiança e suporte para que você planeje sua aposentadoria com tranquilidade.

Conte conosco em cada etapa dessa jornada!

IFM

Itajubá Fundo Multipatrocinado



WhatsApp
(11) 4003-8826

(de segunda à sexta das 10h às 16h)



Telefone
(11) 4003-8826

(de segunda à sexta das 10h às 16h)



E-MAIL
atendimento@iapprev.com.br